



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTALVÂNIA

### CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: ZEDILSON FERREIRA LOPES  
CPF: 069.145.586-47  
Nome pai: MATIAS PEREIRA LOPES  
Nome mãe: MARTA FERREIRA LOPES

<b>Processo</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Situação</b>
0008424-81.2017.8.13.0427	27/07/2017	EM CUMPRIMENTO
SECRETARIA: SECRETARIA DO JUÍZO		DE PENA
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
CRIME: 14/04/2012		
DENÚNCIA: 02/02/2015		
SENTENÇA: 14/02/2017 - PROFERIDA SENTENÇA CONDENAÇÃO		
TRÂNSITO JULGADO - PARTE: 24/02/2017 MP: 20/02/2017		
PENA: 002 ANO(S) 00 MÊS(ES) 00 DIA(S) REGIME: ABERTO		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 297 2848/1940		
ART. 304 2848/1940		
RESTRIÇÃO(ÕES) DE DIREITO:		
PRESTAÇÃO SERV. COMUNIDADE POR 02 ANO(S)		
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA		
ENVIO PARA EXECUÇÃO: 07/11/2018		



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTALVÂNIA

### CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 14 de Abril de 2025 às 14:10

MONTALVÂNIA, 15 de Abril de 2025 às 11:54

**Código de Autenticação:** 2504-1511-5414-0586-5933

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.